

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

DECRETO 093/2015  
 SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar por excesso de Arrecadação de recursos vinculados e livres no valor de R\$ 636.686,15 (seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização da Lei Municipal nº. 1089/2014,  
 DECRETA  
 Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Pranchita-PR, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional suplementar por excesso de recursos vinculados e livres, conforme segue:  
 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
 05.001 - Dep. de Agric. E Desenv.Municipal  
 20.606.0015.2090 - Apoio a ProdRural e Atenção Esp. a Agric.Familiar  
 00740 - 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc.-P. Jurídica.....R\$ 24.000,00  
 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES  
 06.001 - Secretaria de Adm. Da Educação  
 12.361.0006.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%  
 01150 - 3190.11.00.00-F.101-Venc. eVant.Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 240.000,00  
 12.361.0006.2031 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%  
 01170 - 3190.11.00.00-F.102-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$160.000,00  
 12.361.0006.2032 - Manutenção do Transporte Escolar  
 01260 - 3390.39.00.00-F.129-Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica.....R\$ 27.000,00  
 07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 07.001 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.0007.2040 - Atividades da Gestão da Sec. de Saúde  
 01770 - 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica.....R\$ 80.000,00  
 01791 - 4490.52.00.00-F.395-Equip. e Mat.Permanente.....R\$ 686,15  
 10.122.0007.2081 - EIXO 2 - Atenção Básica  
 01870 - 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv.de Terc.P.Jurídica.....R\$ 60.000,00  
 10.122.0007.2082 -EIXO 3 - Estruturação e Fort.da Urgência e Emergência  
 01970 - 3390.39.00.00-F.496-Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica.....R\$ 45.000,00  
 Art. 2º.- Os recursos indicados para cobertura dos valores acima suplementado por excesso de recursos vinculados são oriundas dos excessos de arrecadação no exercício de 2015.  
 Art.3º.-Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita/PR, em 19 de outubro de 2015.  
**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 Departamento Contábil e Financeiro  
 ☎ 046 3563 8000 - Ramal 8014  
 ☞ Avenida Brasil, 621  
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2015**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

**NOTIFICA:**

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de **Santo Antonio do Sudoeste**, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

03/11/2015	FNS/BLVGS	225,22
04/11/2015	FNS/BLATB	25.600,00
04/11/2015	FNS/BLATB	36.000,00
04/11/2015	FNS/BLATB	27.378,00
04/11/2015	FNS/BLATB	811,20
04/11/2015	FNS/BLATB	11.150,00
04/11/2015	FNS/BLATB	20.000,00
04/11/2015	FNS/BLATB	2.400,00
04/11/2015	FNS/BLATB	594,15
04/11/2015	FNS/BLATB	15.412,80
04/11/2015	FNS/BLMAC	21.919,00
04/11/2015	FNS/BLVGS	797,18
04/11/2015	FNS/BLVGS	4.150,57
05/11/2015	FUNDEB	9.948,17
06/11/2015	FUNDEB	41.094,43
06/11/2015	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	11.129,18
06/11/2015	MERENDA	26.436,00
10/11/2015	FPM	699.478,71
10/11/2015	PASEP	6.994,77
10/11/2015	SAUDE	104.921,79
10/11/2015	FUNDEB	139.895,73
10/11/2015	VALOR LIQUIDO	447.666,42
10/11/2015	ITR	224,25
10/11/2015	PASEP	1,79
10/11/2015	SAUDE	33,63
10/11/2015	FUNDEB	44,65
10/11/2015	VALOR LIQUIDO	143,98
10/11/2015	FUNDEB	86.253,09
10/11/2015	FMS - IGD - SUAS	3.140,16
10/11/2015	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	1.294,58
10/11/2015	PEVA/SCFV	36.825,00
11/11/2015	FMS/PBFI	6.000,00
11/11/2015	FMS/PFMC	8.700,00
11/11/2015	FUNDEB	16.797,71
12/11/2015	FMS/FNS BLATB	44.445,33
12/11/2015	FMS/BLMAC	27.876,12

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Novembro de 2015.

  
**Ricardo Antonio Ortina**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 05/2015.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2011.  
 CONTRATADO: DIRCEU VARGAS & CIA LTDA.  
 CNPJ: 03.336.440/0001-02.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 29/2011  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 10 (dez) meses.  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, ou seja, de 16.11.2015 até 15.09.2016.  
 VALOR: Inalterado.  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0170	3.3.90.39.00.00 - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 16 de novembro de 2015.  
**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2015.  
 CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA - ME.  
 CNPJ Nº 07.200.203/0001-70.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA NA SALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SALA DE VACINAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 022/2015 E RESOLUÇÃO SESA Nº 024/2015.  
 ORIGEM: Tomada de Preço nº 05/2015.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.285,50 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
1971	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	01015 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Pranchita, 16 de novembro de 2015.  
**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2015  
 Pregão presencial nº 8/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleos) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA;  
 REAJUSTE: 39.138,28 (trinta e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

## Santo Antonio do Sudoeste: Luto Oficial em virtude do falecimento do ex-prefeito Ernani Antonio Hartmann

**Ernani Antonio Hartmann faleceu neste domingo (15). Ernani tinha 72 anos, estava internado com problemas no coração, e não resistiu às complicações.**

Ernani nasceu em 25 de novembro de 1943, natural de Cruz Alta-RS, filho de Peados Hartmann e de Josina Francisco de Souza, foi serventuário da Justiça do Foro Extrajudiciário de Capitão Leônidas Marques-PR. Ele foi prefeito de Capitão Leônidas Marques, de 1973 a 1976 e também foi Prefeito de Santo Antônio do Sudoeste de 1980 a 1985.

Por conta do falecimento de Ernani, o atual Prefeito de Santo Antônio do Sudoeste, Ricardo Antonio Ortiña, decretou luto por três dias.



### DECRETO Nº 3.298/2015

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor ERNANI ANTONIO HARTMANN O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná,

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito designado deste Município Senhor ERNANI ANTONIO HARTMANN, que exerceu seu mandato durante os anos de 1980 a 1984;

Considerando os inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste no exercício de sua função e com o legado de homem público deixou exemplo de modelo de dignidade;

Considerando o consternamento geral da comunidade Santo-antonienses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município prestar justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da população e crescimento desta cidade,

### D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, nos dias 15, 16 e 17 de Novembro de 2015, como sinal de pesar pelo falecimento do Ex prefeito Sr. ERNANI ANTÔNIO HARTMANN, ocorrido na tarde do dia 15 de Novembro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

### PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 42/2015  
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO E TENDA PARA AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. A abertura dos envelopes será no dia 01 de dezembro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 16 de novembro de 2015.  
**ANTONIO JOEL PADILHA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 -**  
PROCESSO Nº 690/2015  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2015 de 16/11/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 119.526,04 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).
  - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/12/2015 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/12/2015 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de novembro de 2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2015**  
Processo dispensa Nº 34/2015  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOESTE;  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

Durante a leitura descobrimos um mundo novo, cheio de novas novidades.

**Confiança**  
*É que constrói o nosso futuro!*

O Município de REALEZA investe no presente para garantir o futuro!

AVANÇA EDUCAÇÃO CADA VEZ MAIS

**PREFEITURA REALEZA**



**Familia Premiada**

**Integralize Capital!**

**CREBOL**

Mais de 600mil reais em prêmios.

01 Pick up, 01 Trator, 01 Plantadora, 01 Moto

(49) 3644-1911 - 3644-4169  
Av. 7 de Setembro, Dionísio Carqueira - SC



**Cidade limpa, dever de todos**

iniciativa:

**Tribuna Regional**



**Poluição**

=

**Qualidade de VIDA**



**1ª Feira Artesanal  
Comercial e Industrial  
de Realeza**

**Valorizando o que é nosso!**

*Local:*  
**Centro Municipal de Eventos  
Realeza - PR**

*Dias:*  
**12, 13, 14 e 15 de  
Novembro de 2015**



**FACIR - Feira Artesanal, Comercial  
e Industrial de Realeza**

Apoio: **Lojas BECKER**  
Lojas de Bem Usar

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº65/2015-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2015

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, tipo menor preço, por item, para aquisição de um veículo zero km e duas colhedora de forragens. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 27/11/2015. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014 e no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br). São Bernardino-SC, aos 13/11/2015. IVO JOSÉ LUDWIG - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº66/2015-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2015

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, tipo menor preço, por item, para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e esportivo, uniformes e tecidos, equipamentos de informática, pneus e lubrificantes. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 30/11/2015. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014 e no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br). São Bernardino-SC, aos 16/11/2015. IVO JOSÉ LUDWIG - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PRINCESA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Pregão nº 63/2015-PM, Processo Licitatório nº  
85/2015-PM – para participação EXCLUSIVA de ME/EPP.

O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, destinado a "Aquisição de materiais e serviço para realizar a PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, em conformidade com a legislação de trânsito, nas ruas asfaltadas localizadas na área urbana do Município de Princesa/SC; aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - "LOMBADA" e mão de obra para sua instalação nas estradas da Zona Rural do Município." sendo regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata. Os envelopes de habilitação e proposta serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro, até as 11h00min do dia 27 de novembro de 2015. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br).

Princesa/SC, 16 de novembro de 2015.

André Fabiano Primaz – Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE PRINCESA, ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Pregão nº 62/2015-PM, Processo Licitatório nº  
83/2015-PM – para participação EXCLUSIVA de ME/EPP

O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, destinado a "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para utilização durante eventos de encerramento de atividades anuais de Grupos de Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); também para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino nas comemorações alusivas ao Natal" sendo regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata. Os envelopes de habilitação e proposta serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro, até as 10h00min do dia 27 de novembro de 2015. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br). Princesa/SC, 16 de novembro de 2015.

André Fabiano Primaz –

Prefeito Municipal em exercício.

# Novembro Azul



## O que é?

A próstata é um órgão pequeno que se situa logo abaixo da bexiga. Tem como principal função produzir o fluido que transporta o esperma, líquido que é liberado durante o ato sexual.



## Quais os sintomas?

Na maioria dos casos esse processo é silencioso e o homem não percebe sua evolução. Porém, caso sinta necessidade frequente de urinar (principalmente à noite), dor na parte baixa das costas (ou próxima aos testículos) e sangue na urina, procure imediatamente um médico.

## Como ocorre?

O câncer de próstata se desenvolve quando as células da próstata começam a se multiplicar e a crescer descontroladamente. Alguns hábitos também podem contribuir para o surgimento da doença como alimentação muito gordurosa, consumo excessivo de álcool, não praticar exercícios físicos e tabagismo.

## Como prevenir?

Os riscos de desenvolver câncer de próstata aumentam com a idade. Se você tem mais de 40 anos ou histórico familiar com a doença, consulte um médico especializado e faça o exame preventivo.

Os diagnósticos serão feitos no Posto de Saúde do centro da municipalidade durante o mês de novembro para homens acima de 40 anos de idade.



SECRETARIA  
DE SAÚDE



Integralize Capital!

**CREBOL**

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA

Mais de  
600mil reais  
em prêmios.

01 Pick up

01 Trator

01 Plantadeira

35 Motos

(49) 3644-1911 – 3644-4169

Av. 7 de Setembro, Dionísio Cerqueira – SC